

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3583 DE 29 DE DEZEMBRO DE

Cria escolas multigraduadas no município de Costa Marques.

1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso III, da Constituição Estadual e, conforme consta do Processo nº 1001-001669, de 19.11.87, da Casa Civil,

## DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas, no município de Costa Marques as escolas multigraduadas, abaixo discriminadas:

- 01 BERNADETE GOMES Linha 82, Km 16.
- 02 BENJAMIM CONSTANT Margem Direita da BR 429, Linha 18.
- 03 VILLA LOBOS Margem Direita da BR 429 , Km 150.
- **04 TANCREDO DE ALMEIDA NEVES -** BR 429, Linha 90
- O5 PRUDENTE DE MORAIS BR 429, Linha 11 , Km 04.
- 06 MACHADO DE ASSIS Margem Esquerda BR 429, Rm/38.
- 07 SANTO ANTÔNIO Margem Direita da BR 429, Km 140.
- 08 GRTÚLIO VARGAS BR 429 Margem Esquerda , Linha 88.



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

## **GABINETE DO GOVERNADOR**

.02

- 09 RODRIGUES ALVES BR 429 Margem Direita , Linha 16.
- 10 OLAVO BILAC BR 429, entrada da Linha 11.
- 11 CAMPOS SALES BR 429, Km 110, Patrimônio de São Francisco.
- 12 JOSÉ DO PATROCÍNIO BR 429, Linha 12 , Km 08.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 1987, 99º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA Governador

1407 101 198 September of District School